



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº. 20, DE 1º DE JUNHO DE 2009

Acrescenta dispositivo, altera nomenclaturas, simbologias e as Tabelas da Lei Complementar nº. 09, de 05 de setembro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 09, de 05 de setembro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

Art. 3º.

II -

b) Escritório de Representação do Município de Veirópolis em João Pessoa.

Art. 2º. Ficam extintos, deixando, portanto, de figurar na Lei Complementar nº. 09, de 05 de setembro de 2009, as nomenclaturas e simbologias Direção Superior – DS, Direção e Assessoramento Superior – DAS e Direção e Assistência Intermediária – DAI, passando a vigorar as nomenclaturas e simbologias CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR – CDS, CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR – CAS e CARGOS DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA – CAI.

Art. 3º. As Tabelas dos Cargos Comissionados constantes do Anexo Único da Lei Complementar nº. 09, de 05 de setembro de 2006, ficam alteradas pelas Tabelas constantes do Anexo Único a esta Lei.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2009.

Veirópolis, 1º de junho de 2009


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº. 20, DE 1º DE JUNHO DE 2009

ANEXO ÚNICO

TABELAS DE SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS DOS GRUPOS DE CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR – CDS, ACESSORAMENTO SUPERIOR – CAS E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA – CAI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE VIEIRÓPOLIS

Tabela I

I – Grupo de Cargos de Direção Superior – CDS			
Cargo	Quantidade	Símbolo	Subsídio* (em R\$)
Secretário-Chefe de Gabinete	01	CDS	1.600,00
Procurador-Geral do Município	01	CDS	1.600,00
Secretário de Administração e Planejamento	01	CDS	1.600,00
Secretário de Finanças	01	CDS	1.600,00
Secretário de Educação e Cultura	01	CDS	1.600,00
Secretário de Turismo, Esportes e Lazer	01	CDS	1.600,00
Secretário de Saúde	01	CDS	1.600,00
Secretário de Ação e Assistência Social	01	CDS	1.600,00
Secretário de Desenvolvimento Econômico	01	CDS	1.600,00
Secretário de Agricultura	01	CDS	1.600,00
Secretário de Obras e Serviços Públicos	01	CDS	1.600,00

* Subsídio fixado pela Lei Municipal nº. 233, de 18 de setembro de 2008, em obediência ao art. 29, V, da Constituição Federal.

Tabela II

I – Grupo de Cargos de Direção Superior – CAS			
Cargo	Quantidade	Símbolo	Vencimento (em R\$)*
Assessor Técnico Jurídico	03	CAS-I	1.400,00
Coordenador do Programa Saúde da Família – PSF	01	CAS-II	700,00
Diretor do Departamento de Comunicação	01	CAS-II	700,00
Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais	01	CAS-II	700,00
Diretor do Departamento de Transportes	01	CAS-II	700,00
Diretor do Departamento de Tesouraria e de Administração Tributária	01	CAS-II	700,00
Diretor do Departamento de Contabilidade	01	CAS-II	700,00
Diretor do Departamento de Apoio Pedagógico	01	CAS-II	700,00
Diretor do Departamento de Apoio ao Estudante	01	CAS-II	700,00
Diretor do Departamento de Cultura	01	CAS-II	700,00
Diretor do Dep. de Vigilância Sanitária e de Fiscalização Epidemiológica	01	CAS-II	700,00
Diretor do Departamento de Assistência e Promoção Social	01	CAS-II	700,00
Diretor do Departamento de Obras	01	CAS-II	700,00
Diretor do Departamento de Serviços Públicos	01	CAS-II	700,00
Diretor do Escritório de Representação de Viérópolis em João Pessoa	01	CAS-II	700,00

* Tabela de Vencimentos a partir de 1º de maio de 2009.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Tabela III

I – Grupo de Cargos de Assistência Intermediária – DAI			
Cargo	Quantidade	Símbolo	Vencimento (em R\$)*
Chefe da Unidade de Apoio Administrativo	11	CAI-I	465,00
Assessor de Serviços de Comunicação	12	CAI-I	465,00
Vice-Diretor Escolar	06	CAI-I	465,00
Diretor Escolar	06	CAI-II	650,00
Diretor de Creche	02	CAI-II	650,00
Diretor de Unidade de Saúde	03	CAI-II	650,00

* Tabela de Vencimentos a partir de 1º de maio de 2009.

Veirópolis, 1º de junho de 2009


MARCOS PEREIRA DE OLIVIERA
Prefeito